

# DOI-CODI SÃO PAULO: PERCURSOS DE UM LUGAR DE MEMÓRIA



**PROJETO VISITAS MEDIADAS AO EX DOI-CODI**  
**Núcleo de Preservação da Memória Política**

# **NÚCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLÍTICA**

## **Diretor Administrativo**

Maurice Politi

## **Diretor de Pesquisa e Comunicação**

Oswaldo de Oliveira Santos Junior

## **Diretora de Museologia, Ações Educativas e Culturais**

Katia Felipini Neves

## **Coordenadora de Pesquisa Histórica**

Paula Ribeiro Salles

## **Estagiário em História**

César Orte Novelli Rodrigues

## **Assistente Administrativo**

Gabrielle da Silva

## **Texto**

Ana Paula Brito

## **Revisão e edição (2019)**

César Orte Novelli Rodrigues

## **Fotografias**

Oswaldo de Oliveira Santos Junior

## **Diagramação**

Gabriel Rainieri Tomé

# Você sabe o que foi o DOI-Codi?



Vista de uma das salas utilizadas para tortura

Durante a Ditadura Civil-Militar que se estabeleceu no Brasil com o Golpe de 1964, funcionou em São Paulo, no prédio localizado na Rua Tutóia nº 921, a Operação Bandeirantes - OBAN, criada em 01 de junho de 1969 pelo Exército, contando com o apoio do Governo do Estado, das demais Forças

Armadas e de empresários e personalidades civis que apoiavam esta iniciativa piloto.

Responsável por centralizar informações sobre atividades políticas suspeitas, e atuando na perseguição e repressão aos ditos “subversivos” a qualquer custo, a OBAN desmontou várias organi-

zações de resistência à Ditadura. O projeto virou política de “segurança pública” nacional em 1970, sendo reorganizado no que foi denominado Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna, conhecido pela sigla DOI-Codi.

“Casa da vovó”, “Hotel Tutóia”, “Inferno” e “Hospital” eram alguns dos nomes dados ao local, sarcasticamente, pelos torturadores da Ditadura. No DOI-Codi atuaram militares e também civis, que seguiram um padrão de interrogatórios violentos, nos quais dezenas de presos morreram em decorrência das torturas físicas e psicológicas. Através da montagem de cenários de “suicídio” (como no caso do assassinato do jornalista Vladimir Herzog, em 1975), da elaboração de falsos laudos periciais e de certidões de óbito, os agentes buscavam ocultar a verdadeira causa mortis dos corpos dilacerados.

A maioria dos resistentes que eram capturados pelos agentes do DOI-Codi e que conseguiam sobreviver às longas sessões de tortura – quando parecia aos agentes que o preso não tinha nenhuma outra informação que pudesse contribuir com as investigações do órgão – eram transferidos para o Deops/SP, onde eram oficialmente registrados como presos.

A condição do cidadão preso

no DOI-Codi, portanto, era de sequestrado político, onde era submetido a qualquer tipo de violação, pois sua prisão ocorrera em total clandestinidade. Muitas famílias até hoje buscam o paradeiro dos restos mortais de militantes políticos vistos pela última vez nas dependências do DOI-Codi, que foi sendo progressivamente desativado a partir de 1982.

Um documento oficial do próprio Exército, “Relatório Periódico de Informação 6/75”, ou RPI 6/75, do qual faz parte um “Relatório de Estatística do DOI/CODI/II Ex”, reconhece que, tomando-se apenas o período de setembro de 1970 a junho de 1975, ocorreram ali “50 mortes sob custódia” e registra a passagem pelo local de mais de 6.700 pessoas suspeitas ou acusadas. Esses dados foram posteriormente reafirmados no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, em 2014.

Esse lugar foi um verdadeiro cenário de horror, com dezenas de pessoas assassinadas e milhares torturadas, várias delas na presença de seus filhos, cônjuges e amigos. De forma ainda mais covarde se voltaram contra as mulheres, fazendo-as passar por todos os tipos de violações. Este local representa, sem dúvida, um dos pontos mais infames das ofensas contra os direitos humanos no Brasil.

# Lugar de Memória tombado pelo CONDEPHAAT

O tombamento é um ato administrativo do Poder Público que tem por objetivo preservar para a sociedade bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e até afetivo. Um bem tombado, de acordo com legislação específica, fica impedido de ser descaracterizado, destruído ou de passar por intervenções sem autorização prévia dos órgãos de proteção. Seu abandono também caracteriza crime, sujeito a sanções administrativas penais.

No ano de 2010, Ivan Seixas, ex-presos político e à época presidente do Conselho do Núcleo Memória, solicitou o tombamento do prédio do antigo DOI-Codi. O tombamento foi aprovado em janeiro de 2014, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, após relatoria feita pela historiadora Deborah Neves, ressaltando a relevância histórica e social que o espaço tem para a memória política brasileira. Na deliberação, a conselheira do CONDEPHAAT, Silvana Rubino, afirmou o seguinte:

“No caso do DOI-Codi, o edifício

não é bonito. O edifício não é atraente. É uma delegacia! Um caixotão, uma construção meramente funcional no pior sentido do termo. O lugar não tem atratividade nenhuma. Junte-se a isso o que aconteceu ali foi um conjunto de episódios de mais triste lembrança. Argumentei que era isto que importava: não as características físicas do lugar, mas o que aconteceu ali, e o que aconteceu ali é terrível, mas a sociedade tem o direito de ter um lugar para lembrar” (Silvana Rubino, 2014).

Em maio de 2014, foi publicada a Resolução SC 25/14, que estabeleceu o tombamento e as regras aplicáveis para a preservação.

No ano de 2003, foram realizadas obras no prédio da 36ª Delegacia e as celas foram transformadas em salas administrativas. No entanto, o prédio onde os presos eram interrogados e torturados manteve-se relativamente sem modificações em relação ao período ocupado pelo DOI-Codi. Mas, de acordo com o parecer do CONDEPHAAT após visita técnica realizada em 17 de agosto de 2016, o espaço encontrava-se muito deteriorado, e a precarização da conservação

do edifício se agravou com a ausência de manutenção básica. Há problemas de infiltração de águas pluviais em grande volume, danificando dois pavimentos de um dos edifícios que compreendem o bem tombado.

abandono”. Em relatório de deliberação, a Promotoria do Meio Ambiente afirmou que:

“O tombamento, e outras medidas de conservação do patrimônio histórico e cultural, são instrumentos da construção do direito à



Vista dos prédios do antigo DOI-Codi.

O CONDEPHAAT lavrou Ato de Conduta Irregular dirigido à Secretaria de Segurança Pública, proprietária do imóvel mas, até o momento, nenhuma multa foi aplicada. O parecer afirma ainda que foi realizada uma alteração na garagem, sem a devida solicitação como disposto na lei que rege o tombamento, e que o imóvel se encontra em “flagrante estado de

memória política e à verdade histórica das graves violações ocorridas no período da Ditadura Militar. É justamente sob a perspectiva de “devolver a dignidade às vítimas e às suas famílias”, “estimular a reflexão para que o passado não se repita” e “reivindicar um novo uso da memória, condizente com o direito à memória e à verdade” que a Comissão Nacional da Ver-

dade fixou a Recomendação 14, no sentido de se promover a discussão com a participação da sociedade civil, sobre as funções e usos do prédio do antigo DOI-Codi.” (Relatório e Deliberação do Promotor José Eduardo Ismael Lutti, em razão do Inquérito Civil 121/2016, do Ministério Público do Estado de São Paulo).

Essa Promotoria, por entender que a ação em questão “configura-se, em tese, risco ou ameaça a direitos fundamentais ou incompatibilidade dos serviços públicos com os ditames Constitucionais”, encaminhou o Inquérito Civil nº 43.0482.0000121/2016-6 para “providências da Promotoria de Justiça e Direitos Humanos”.

Como resultado desse processo, o Ministério Público do Estado de São Paulo investiga “possível dano ambiental consistente na violação de patrimônio histórico, tendo em vista a necessidade de tombamento

e de desativação da delegacia que ainda funciona no prédio onde foi estabelecido o DOI-Codi durante a ditadura militar de 1964”.

No lugar continua funcionando a 36ª Delegacia de Polícia da Vila Mariana. De acordo com a Comissão Nacional da Verdade – CNV, o atual uso do imóvel é incompatível com a memória política. E, considerando todo o exposto nos autos do processo que comprovam a ausência dos devidos cuidados por parte da proprietária do imóvel, a Promotoria de Justiça e dos Direitos Humanos questionou a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo sobre a possível existência de algum projeto para a recuperação do imóvel e a desativação da delegacia visando à implantação de um espaço de memória dos fatos históricos, conforme recomendação da Comissão Estadual da Verdade e da CNV.

## Grupo de Trabalho DOI-Codi

Em abril de 2018, o Grupo de Trabalho Interinstitucional “GT DOI-Codi” foi criado com a finalidade de elaborar um Plano de Trabalho para viabilizar a ocupação dos edifícios tombados na Rua Tutóia.

Sua formação decorreu do pedido de manifestação do Ministério Público Estadual, cujo Ofício PJDH-IS nº 237/2017 solicita à Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico - UPPH “parecer acerca da

viabilidade de imediata implantação de projeto de uso e aproveitamento do prédio onde funcionou o DOI-Codi (atualmente desocupado), como local de memória aberto à visitação pública” (Processo 76327/2016, fl. 120).

A historiadora e técnica da UPPH Deborah Neves é a responsável pela coordenação do GT DOI-Codi, que conta com a participação, até outubro de 2019, de representantes das seguintes instituições: Núcleo de Preservação da Memória Política, Memorial da Resistência de São Paulo, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-SP), Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico (UPPM), Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), Ministério Público Federal e Estadual, Instituto de Estudos da Violência

do Estado (IEVE), Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP), Laboratório de Arqueologia Pública (LAP/NEPAM/Unicamp), Comitê Paulista pela Memória, Verdade e Justiça (CPMVJ), Centro de Antropologia e Arqueologia Forense/UNIFESP (CAAF) e o Observatório Constitucionalista Latino Americano.

Dentre as discussões do grupo estão as negociações para transferência do edifício da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa; viabilidade de ocupação total ou parcial do complexo; elaboração de planos arqueológico, museológico e educativo; implantação de marcadores para sinalizar o local como patrimônio cultural tombado e importante lugar de memória na cidade; viabilidade de ações educativas e culturais.

## Atividades que são realizadas no local



Ato Unificado Ditadura Nunca Mais, em 30 de Março 2019

### Ato Unificado: Ditadura Nunca Mais

Todos os anos desde 2014, quando o Golpe de 1964 completou cinquenta anos, o Núcleo Memória e outras organizações de direitos humanos da cidade de São Paulo realizam o ato cultural “Ato Unificado: Ditadura Nunca Mais” no local. Participam desse ato centenas

de pessoas, entre elas ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos, organizações e militantes de direitos humanos e muitos jovens que reivindicam que o lugar seja preservado e transformado em memorial.

### Visitas Mediadas

Desde 2017, são realizadas no local visitas mediadas e aulas com universidades, escolas, estudantes, professores, pesquisadores e

outros interessados em temas ligados aos direitos humanos.

Visando colaborar para maior participação da sociedade civil no processo para definição do projeto museológico a ser implantado no local, ao fim da visita o Núcleo Memória disponibiliza um caderno ao público com a seguinte questão: “o que você espera de um memorial no antigo DOI-Codi?”. As respostas serão uma das fontes a serem utilizadas para a conceituação do projeto.

## E por que preservar um lugar com tantas memórias de dor?

Os motivos são diversos, mas o principal deles é para que as novas gerações tenham o direito à memória e, através do conhecimento, possam ressignificar essa

memória do passado ditatorial. Tem algo de revanchismo nisso? Não! É o direito ao conhecimento. A sociedade brasileira precisa conhecer o passado para entender o presente e



Conjunto do antigo DOI-Codi, entre as ruas Tutóia e Tomás Carvalhal

valorizar cada vez mais a democracia e o respeito aos direitos humanos.

A Comissão Nacional da Verdade, em seu Relatório Final publicado em 2014, recomendou que sejam adotadas medidas para preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período ditatorial, principalmente da memória de todas as pessoas que foram vítimas dessas violações, por meio da preservação, promoção de **tombamento ou a criação de marcas de memória em imóveis urbanos ou rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos**. A Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva também ressaltou em seu relatório final a importância da preservação dos lugares de memória e a criação de memoriais.

A preservação e transformação

dos lugares de memória em memoriais permite, por meio da educação para os direitos humanos, oferecer à sociedade um espaço cultural e educativo que discuta com temas traumáticos e históricos, de forma participativa e democrática.

Diante do atual cenário de continuidade de violações dos direitos humanos, entendemos que a recuperação dos lugares de memória é apenas uma parte das políticas públicas necessárias. E que transformar as dependências do antigo DOI-Codi em Memorial possibilitará revisar o passado e conhecer histórias ainda ocultas, que permitirão a sociedade ampliar os horizontes de conhecimento sobre o que foi a Ditadura no Brasil, apreciar o necessário respeito à dignidade da pessoa humana e valorizar os Direitos Humanos.



## **CONTATOS:**

### **NÚCLEO MEMÓRIA**

**Endereço:** Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2050

Bloco B – conj. 141 – CEP: 01318-912

Tel.: +55 11 2306-4801

**E-mail:** [nucleomemoria@nucleomemoria.com.br](mailto:nucleomemoria@nucleomemoria.com.br)

**Site:** [www.nucleomemoria.com.br](http://www.nucleomemoria.com.br)

**Facebook:** <https://www.facebook.com/nucleodepreservacaodamemoriapolitica/>

**Instagram:** <https://www.instagram.com/nucleomemoria/>

**Seja Amigo do Núcleo:** <https://nucleo.colabore.org/AmigoDoNucleo/people/new>

**Conhecer o passado.  
Entender o presente.  
Construir o futuro.**

Realização



NÚCLEO MEMÓRIA